

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

N° 16.277

João Pessoa - Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.405

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ANA MARIA CARTAXO BERNARDO ALBUQUERQUE, matrícula nº 153.243-0, do cargo em comissão de Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 2.406

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANA MARIA CARTAXO BERNARDO ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 2.407

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, GILMAR MARTINS DE CARVALHO SAN-TIAGO, matrícula nº 147.412-0, do cargo em comissão de Secretário Executivo da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 2.408

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CDS-1.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº. 1177/2016

João Pessoa, 22 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora IÁRA ANDRADE DE LIMA, CPF n°. 325.113.614-34, Matrícula n°. 131.768-7, como gestora do Contrato de n°. 100/2016, firmado com a empresa NASA NORDESTE ARTEFATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no processo administrativo n°. 0030959-8/2016, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 1.182

João Pessoa, 13 de dezembro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual e conforme previsto no Decreto nº 35.784/2015, torna estável os servidores relacionados abaixo, tendo em vista o que consta do Processo SEE nº 0031450-4/2016.

MATR.	NOME	CARGO
1790277	ALEX MEDEIROS MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1758799	ANTONIEL DO NASCIMENTO GOMES	TECNICO ADMINISTRATIVO
1798057	CARLA VALERIA FERREIRA TAVARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1800183	CHARLES MICHEL NUNES FELIX	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3

1755013	DAYSE DE MEDEIROS TEIXEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1761498	EDSON SEBASTIAO DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1762206	ELDER PIRES DE ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO
1764365	EVANDEVAL JOSE XAVIER DE ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1743414	FABIANA CORREIA BIONE DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1790170	GUSTAVO FERREIRA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1739174	IRATAM DA NOBREGA ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1769529	ISABEL CRISTINA ROSALIA MONTEIRO DE LIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1763890	JEFFERSON CLAYTON DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1776819	JESSICA DA SILVA BARRETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1768859	JOSE FRED PEREIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1771159	JOSEVALDO VASCONCELOS MARTINS	TECNICO ADMINISTRATIVO
1781553	LEONARDO RODRIGUES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1799916	LUGERO BATISTA DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1761803	MARCIANA MOREIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1793144	MARIA DA CONCEICAO VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1786709	MARIA SOLIDADE DA SILVA NETA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1739387	SEVERINO DOS RAMOS FIDELIS SIMPLICIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1794370	SHIRLEY ALEXSANDRA DA SILVA MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1784072	SOLANGE DE ARAUJO CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1787934	TENNER LISIAS GONDIM DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1766376	THEODOMIRO DA SILVA ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO
1785419	UBIRATAN LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1739182	VANDA LUCIA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1751913	VANESSA ARAUJO BARBOSA DE PONTES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3

Portaria nº 1.201

1776134

LEANDSON VERESSIMO DA SILVA

João Pessoa, 20 de dezembro de 2016

TECNICO ADMINISTRATIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual e conforme previsto no Decreto nº 35.784/2015, torna estável os servidores relacionados abaixo, tando em vista o que consta do Processo SEE nº 0032070 3/2016

MATR. NOME CARGO			
1774531	ADILSON VALERIO DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	
1796569	ADRIANA RODRIGUES PESSOA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	
1781219	AECIO FLAVIO FERNANDES FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	
1767127	ALAN WESCLEY BARBALHO FONSECA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	
1793683	ANALICE ALVES DE ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	
1776720	ANDREZZA SOARES ESPINOLA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	
1757270	ARIANA COSTA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	
1773674	BRENDA SILVA DO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	
1795031	CARLOS ALEX ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	
1800086	CARLOS VINICIUS CARVALHO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	
1783785	DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	
1795686	DENISE SANDRA OLIVEIRA DE PONTES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	
1793039	DIOCELIO MAGNO DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	
1794868	DONATO MOREIRA DE LIMA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	
1782142	DORGIVAL COSTA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	
1796542	EDNA NASCIMENTO CALIXTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	
1760211	EDYANE MATIAS DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	
1771728	EVERSON CARLOS DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	
1770624	FERNANDA ALEXANDRE LOPES	TECNICO ADMINISTRATIVO	
1786997	FRANCISCO GUIMARAES DE ASSIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	
1769375	GERAILTON SANTOS DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	
1791699	GILSON FERNANDES GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	
1784854	JACKSON BEZERRA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	
1793586	JANAINA DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	
1799959	JANIO ELPIDIO DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	
1774875	JEFFERSON AURELIO FERREIRA E SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	
1739158	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	
1767372	JOCELINO COUTINHO DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	
1794434	JOSE DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	
1774549	JOSIVAN BARBALHO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	
1760505	JUSSARA TEREZA SILVA NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	

1799533	LUANA PRISCILA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1791656	LUCICLEIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1768352	MAGNA ALEXANDRE LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1760289	MARCELINO JOSE DE CARVALHO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1790811	MARCONI FERREIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1799525	MARIA VALERIA BARROS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1776746	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1799878	RICARDO NONATO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1779770	SHIRLEY PESSOA DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1796089	VERIDIANO BATISTA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1779711	ZILDA CHRISTIANE SALES XAVIER	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 611 /DEGEPOL

Em 16 de dezembro de 2016.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista o Acordo de Cooperação Federativa entre o Ministério da Justiça e o Estado da Paraíba, registrado sob o nº 08099.015026/2013-45,

RESOLVE designar a servidora JULIA VALESKA MAGALHÃES FELIX, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 156.501-0, como Titular, para coordenar o LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, e o Delegado de Polícia Civil ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO, matrícula nº 155.432-8, como Suplente.

Secretaria de Estado da Finanças

PORTARIA Nº. 0001 /SEFIN

João Pessoa, 19 de dezembro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba e pelas alíneas "i" e "p", art. 46, da Lei nº 3.936/77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder atribuições ao Diretor Executivo da Dívida Flutuante para, sem prejuízo da reserva de competência do Titular dessa Pasta e do Secretário Executivo de Finanças, exercer as seguintes atividades:

I – Executar o orçamento da Secretaria de Estado das Finanças;

II - Supervisionar as Gerências de Administração, de Finanças e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado das Finanças;



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho **DIRETOR TÉCNICO**

Gilson Renato de Oliveira **DIRETOR DE OPERAÇÕES**

Lúcio Falcão EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br Assinatura: (83) 3218-6518

R\$ 200.00 Número Atrasado

III – Controlar os recursos provenientes de empréstimos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, fazer registros das aplicações, na forma estabelecida pelo Banco, e elaborar relatórios de prestação de contas para encaminhamento ao Banco;

IV - Analisar e autorizar as solicitações de Despacho Conjunto, de conformidade com o Art. 5°, § 1° do Decreto nº 30.143/2008, após ciência deste Gabinete;

V – Analisar e autorizar, como gestor desta Secretaria e ordenador de despesa, as solicitações encaminhadas ao Sistema Gestor de Compras da Secretaria de Estado da Administração,

VI - Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço, a concessão e o pagamento de adiantamentos, diárias e ajuda de custo, após a ciência deste gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA ARAUJO RODRIGUES Secretária de Estado das Finanças

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria N° 001/2016/SEDAM

João Pessoa, 22 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULA-

ÇÃO MUNICIPAL, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no ano de 2014 em face de Edital de chamamento público aos Municípios Paraibanos, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, como concedente, firmou Convênios com Municípios Paraibanos, instituídos pelo Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

CONSIDERANDO, ainda, que ocorrências de dificuldades não permitiram a conclusão dos objetos pactuado;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do ESTADO, que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo às municipalidades e com base no Art. 46-A, do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVEM:

01. Prorrogar, de ofício, até 31 de dezembro de 2017 o prazo de vigência dos Convênios que figuram como Concedente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal Nºs: 0012/2014, 0016/2014, 0018/2014, 0020/2014, 0025/2014, 0028/2014, 0029/2014, 0030/2014.

02. Determinar que a prorrogação de vigência se processa apenas em relação ao prazo para execução dos Convênios;

03. Determinar a alteração do plano de trabalho no tocante ao cronograma de desembolso dos convênios acima mencionados, mantendo a quantidade de parcelas ainda não pagas e previstas no plano trabalho aprovado, sendo a liberação dos recursos condicionada ao estritamente estabelecido nos termos do Art. 58, II e preenchidos os requisitos constantes no Art. 52, III ambos do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

04. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados no item "01" m desta Portaria, o dia 31 de janeiro de 2018;

05. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "01" desta Portaria.

Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário



Secretaria de Estado da Educação / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta N° 001/2016/SEE/SEDAM

João Pessoa, 22 de Dezembro de 2016.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no ano de 2014 em face de Edital de chamamento público aos Municípios Paraibanos, a Secretaria de Estado da Educação, como concedente, firmou Convênios com Municípios Paraibanos no âmbito do Pacto pelo Desenvolvimento Social da Paraíba (PACTO), figurando como interveniente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, instituído pelo Decreto 32.168, de 27 de maio de 2011 e, atualmente, vigente conforme Decreto Estadual nº 34.827, de 17 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, que ocorrências de dificuldades não permitiram a conclusão dos objetos pactuados;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do ESTADO, que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo às municipalidades e com base no Art. 46-A, do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVEM:

01. Prorrogar, de ofício, até 31 de dezembro de 2017 o prazo de vigência dos Convênios que figuram como Concedente a Secretaria de Estado da Educação Nºs: 0398/2014, 0399/2014, 0401/2014. 0425/2014, 0426/2014, 0430/2014, 0432/2014, 0434/2014, 0436/2014, 0437/2014.

02. Determinar que a prorrogação de vigência se processa apenas em relação ao prazo para execução do Convênio, devendo a Contrapartida Solidária ser implementada nos prazos originalmente fixados em cada um dos Convênios;

03. Determinar a alteração do plano de trabalho no tocante ao cronograma de desembolso

dos convênios acima mencionados, mantendo a quantidade de parcelas ainda não pagas e previstas no plano trabalho aprovado, sendo a liberação dos recursos condicionada ao estritamente estabelecido nos termos dos Arts. 41, 42 e seu parágrafo único do Decreto Estadual nº 34.827, de 17 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de março de 2014, preenchidos os requisitos constantes no Art. 52, III do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

04. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados no item "01" desta Portaria, o dia 31 de janeiro de 2018;

05. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "01" desta Portaria.

Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário

Secretaria de Estado da Educação / Secretaria de Estado da Saúde / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta Nº 001/2016/SES/SEE/SEDAM

João Pessoa, 22 de Dezembro de 2016.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA SAÚDE E DO DE-SENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO que no ano de 2014 em face de Edital de chamamento público aos Municípios Paraibanos, a Secretaria de Estado da Educação, como concedente, firmou Convênios com Municípios Paraibanos no âmbito do Pacto pelo Desenvolvimento Social da Paraíba (PACTO), figurando como intervenientes a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, instituído pelo Decreto 32.168, de 27 de maio de 2011 e, atualmente, vigente conforme Decreto Estadual nº 34.827, de 17 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de março de 2014; CONSIDERANDO, ainda, que ocorrências de dificuldades não permitiram a conclusão

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do ESTADO, que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo às municipalidades e com base no Art. 46-A, do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVEM:

dos objetos pactuados:

01. Prorrogar, de oficio, até 31 de dezembro de 2017 o prazo de vigência dos Convênios que figuram como Concedente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal Nºs: 0001/2013, 0003/2013, 0006/2013, 0007/2013, 0009/2013, 0012/2013, 0014/2013, 0016/2013, 0019/20130024/2013, 0033/2013, 0035/2013, 0036/2013, 0037/2013, 0038/2013, 0001/2014, 0002/2014, 0003/2014, 0010/2014, 0011/2014, 0014/2014, 0022/2014, 0024/2014, 0026/2014, 0027/2014.

02. Prorrogar, de oficio, até 31 de dezembro de 2017 o prazo de vigência dos Convênios que figuram como Concedente a Secretaria de Estado da Educação Nºs: 0363/2013, 0364/2013, 0365/2013, 0367/2013, 0368/2013, 0370/2013, 0371/2013, 0380/2013, 0381/2013, 0382/2013, 0384/2013, 0385/2013, 0391/2013, 0394/2013, 0397/2013, 0398/2013, 0399/2013, 0401/2013, 0409/2013, 0413/2013, 0414/2013, 0415/2013, 0418/2013, 0419/2013, 0421/2013, 0422/2013, 0423/2013, 0424/2013, 0425/2013, 0419/2013, 0419/2013, 0421/2013, 0422/2013, 0423/2013, 0424/2013, 0425/2013, 0421/2012, 0421/2012, 0421/2012, 0421/2012, 0421/2012, 0421/2012, 0421/2012, 0421/2012, 0421/2012, 0421/2012, 0421/2012, 0421/20120428/2013, 0429/2013, 0430/2013, 0431/2013, 0434/2013, 0436/2013, 0437/2013, 0443/2013, 0450/2013, 0428/2013, 0439/20130457/2013, 0458/2013, 0465/2013, 0468/2013, 0475/2013, 0477/2013, 0479/2013, 0480/2013, 0485/2013, 0487/2013, 0020/2014, 0021/2014, 0022/2014, 0024/2014, 0025/2014, 0027/2014, 0029/2014, 0030/2014, 0031/2014, 0034/2014, 0035/2014, 0036/2014, 0037/2014, 0038/2014, 0039/2014, 0041/2014, 0043/2014, 0031/20140044/2014, 0046/2014, 0047/2014, 0050/2014, 0052/2014, 0053/2014, 0054/2014, 0055/2014, 0222/2014, 0050/20140224/2014, 0225/2014, 0352/2014.

03. Determinar que a prorrogação de vigência se processa apenas em relação ao prazo para execução do Convênio, devendo a Contrapartida Solidária ser implementada nos prazos originalmente fixados em cada um dos Convênios:

04. Determinar a alteração do plano de trabalho no tocante ao cronograma de desembolso dos convênios acima mencionados, mantendo a quantidade de parcelas ainda não pagas e previstas no plano trabalho aprovado, sendo a liberação dos recursos condicionada ao estritamente estabelecido nos termos dos Arts. 41, 42 e seu parágrafo único do Decreto Estadual nº 34.827, de 17 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de março de 2014, preenchidos os requisitos constantes no Art. 52, III do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

05. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados nos itens "01" e "2", desta Portaria, o dia 31 de janeiro de 2018;

06. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "01" desta Portaria.

Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mino Till I h. CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA ALESSIO TRINDADE DE BARROS SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO VERAS SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE WALDSON DIAS DE SOUZA SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 091/2016-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 23 de dezembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PA-

RAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8°, da Lei nº 8.443/2007, R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato Nº 026/2016 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

1º TEN OORM matrícula 525 941-0 INÁCIO ARAÚJO DE LUCENA NETO

CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
026/2016 – FUNESBOM	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DO VEÍCULO	PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO EPP

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 074/2016-GCG/QCG, publicada do DOE/PB nº 16.221 de 1º de outubro de 2016.

Art. 3º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5° - Publique-se e cumpra-se.

JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

PORTARIA Nº 055/2016

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 1

DESIGNAR a Senhora RAQUEL ROBERTO FRANCO DE ALMEIDA, matrícula n° 95287-7, para ser a responsável pela GESTÃO DO CONTRATO.

Dispensa N°	Objeto do Contrato	Vigência
15/2016	Contratação de prestação de serviços de auditoria nas Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2016.	01 (um) mês

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016

PORTARIA Nº 056/2016

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

Social da CEHAP.

POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1°

DESIGNAR o Senhor JOÃO ANTÔNIO COELHO REGADAS, matrícula nº 99.721-8, para ser o responsável pela GESTÃO DO CONTRATO.

>>.721 o, para ser o responsaver pera ozzorrio z o convirtariov		
Objeto do Contrato	Vigência	
Contratação de prestação para locação de máquinas copiadoras digitais necessárias a	12 (doze) meses	
	Contratação de prestação para locação de	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016

PORTARIA Nº 057/2016

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º

DESIGNAR a Senhora PRISCILA DAS NEVES DA COSTA, matrícula nº 900.474-

2, para ser a responsável pela GESTÃO DO CONTRATO.

Objeto do Contrato Vigência Locação de sistema de informática, licença de uso, desenvolvimento e manutenção de software específico para 006/2016 12 (doze) meses folha de pagamento.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, 26 de dezembro de 2016

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

PBPREV - Paraíba **Previdência**

Resenha/PBprev/GP/nº 405-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	10003-16	JOSIMAR TORRES DE SOUSA	PENSÃO VITALÍCIA
2.	10075-16	WALKIRIA MARIA GOMES DE SANTANA	PENSÃO VITALÍCIA
3.	10159-16	MARIA GOMES DE SOUSA	PENSÃO VITALÍCIA
4.	10164-16	SAULO SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
5.	11010-16	MANOELA TARGINO DOS SANTOS	SOLICITAÇÃO
6.	09425-16	RENILDO RIBEIRO DE BARROS	PENSÃO VITALÍCIA
7.	06420-16	REMBRANDT DE CARVALHO ALMEIDA	PENSÃO VITALÍCIA
8.	10667-16	JOSEFA SEVERINA DA CONCEIÇÃO	PENSÃO VITALÍCIA
9.	05872-16	MARIA FEITOSA NUNES DOS SANTOS	PENSÃO VITALÍCIA
10.	02873-16	MARIA MADALENA DANTAS DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
11.	05939-16	FRANCISCO CANIDÉ DE ARAÚJO OLIVEIRA	REVERSÃO DE QUOTA
12.	09923-16	MARIA DE FÁTIMA BRASILEIRO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
13.	00892-16	CINTIA RODRIGUES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
14.	10697-16	JULIANA BARBOSA BESERRA	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 21 de dezembro de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 407-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	11233-16	LUIZ FARIAS DINIZ	822	Art. 40, § 7°, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n°. 41/03, c/c art. 6°-A da referida Emenda.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 409-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA N°	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	11218-16	VICTOR SOUTO MAIOR BARBOSA BESERRA	823	Art. 40, § 7°, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n°. 41/03.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2016

Yuri Simpson Lobato Presidente da PBPrev

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 257/PGE

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9°, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora ADLANY ALVES XAVIER, matrícula nº 167.119-7, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

PORTARIA Nº 258/PGE

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2017, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora ANÁLIA ARAÚJO DE MELO MAIA, matrícula nº 161.189-5, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

PORTARIA Nº 259/PGE

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de janeiro de 2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ANNA LORENNA MOARAIS VASCONCELO, matrícula nº 171.079-6, Assistente de Gabinete II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

PORTARIA Nº 260/PGE

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9°, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 RESOLVE conceder, de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2017, os 30 (trinta) dias

restantes de férias regulamentares, ao servidor CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 156.006-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referente as férias suspensas em 06 de maio de 2016, deste período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA Nº 261/PGE

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9°, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de janeiro de 2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora CINTHIA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 87.782-4, Assistente Técnico II, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

PORTARIA Nº 262/PGE

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9°, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de janeiro de 2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora CYNTHIA HELLENA HYPÁCIO PESSOA DE ARAÚJO, matrícula nº 98.400-1, Técnico de Nível Médio, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

PORTARIA Nº 263/PGE

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9°, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987

RESOLVE conceder, de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2017, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO, matrícula nº 163.117-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

PORTARIA Nº 264/PGE

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987

RESOLVE conceder, de 09 de janeirs a 07 de fevereiro de 2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora GIULIANA CARLA NICOLAU GOES, matrícula nº 180.759-5, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

PORTARIA Nº 265/PGE

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9°, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987

RESOLVE conceder, de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2017, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor GUSTAVO NUNES MESQUITA, matrícula nº 161.179-8, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referente ao período aguisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 266/PGE

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9°, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de janeiro de 2017, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor INALDO ROCHA LEITÃO, matrícula nº 133.435-2, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

> PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA PROCURADOR GENAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAÍBA(CEFOR-RH/SES-PB

O Centro Formador de Recursos Humanos (CEFOR-RH/PB) divulga a lista FINAL DOS APROVADOS E CADASTRO DE RESERVA do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de **25 TUTORES graduados em enfermagem para operacionalização do CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM SALA DE VACINA**, referente ao EDITAL N°07/2016 - TUTORES.

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	MACRORREGIA
l°	JACKELINE KÉRCIA DE SOUZA RIBEIRO BASTOS	I
2°	DANIELLE CHIANCA DE ANDRADE MORAES	I
3°	MISSANIA DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS	I
4°	CHIARA DANTAS VANDERLEI	I
5°	GLÁUDIA MARTINS BALBINO DA SILVA	I
6°	JÉSSICA THAYSE VALERIANO DE SOUSA FERREIRA	I
7°	ALESSANDRA BARBOZA DE MENESES	I
8°	WILMA FERREIRA GUEDES RODRIGUES	I
9°	CLEBIANA ALVES E SILVA	I
10°	THAINAR MACHADO DE ARAÚJO NÓBREGA	I
11°	KAMYLA FEIJÓ CORTEZ DE MOURA MACIEL	I
12°	ELMA GALDINO BRANDÃO	I
	CADASTRO RESERVA	<u>'</u>
13°	ELIDA DE FÁTIMA DINIZ DE SOUZA	I
14°	MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO	I
15°	SABRINNA FERNANDA DE ANDRADE ARRUDA	I
16°	CAMILA DE MEDEIROS GADELHA	I
17°	ROZELI DOS SANTOS PAULINO	I
18°	ROGÉRIA CHELLY DINIZ	I
19°	SIMONY RAMOS DE SOUZA RODRIGUES	I
20°	FERNANDA RODRIGUES GALDINO	I
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	MACRORREGIA
1°	MARIA APARECIDA ALVES DE QUEIROZ	II
2°	MARIA NUBIA DE OLIVEIRA	II
3°	WEZILA GONÇALVES DO NASCIMENTO	п
4°	ANA MARIA ALVES DE MORAES	II
5°	GILVANIA DIAS DE LIMA	II
6°	MARY PRISCILA MEDEIROS DE SÁ	II II
7°	CELINA LAURA SILVA OLIVEIRA	II II
·	CADASTRO RESERVA	
8°	JOZILANGE ARAÚJO GOMES	п
90	ANA CRISTINA RODRIGUES LUNA E SILVA	II
10°	ROZILEIDE MARTINS SIMÕES CANDEIA	II
11°	EDIVÂNIA PORTO	II
12°	JAIANY ANATIVA AZEVEDO DA SILVA	II
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	MACRORREGIA
1°	ANA PAULA RAMOS MACHADO	III
2°	LUCIA VICENTE FERREIRA MEDEIROS	III
3°	ANA KARINE PINHEIRO ALVES CUNHA	III
,	CADASTRO RESERVA III Macrorregião: Não houve aprovados	
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	MACRORREGIA
l°	ANA AMÉLIA DA FONSECA PINHEIRO DE SÁ	IV
2°	JOANNA MONIQUE FERNANDES DE ALMEIDA	IV
3°	MIRELLY ARISTÓTELES PEREIRA	IV
3	WIRELLI ARISTOTELES FEREIRA	1 10